

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ref. Processo Administrativo CMJ/RN nº 014/2024

Declaro como dispensável a licitação com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações, com Parecer Jurídico Favorável, referente à Contratação direta de empresa para execução dos serviços de assessoria técnico na área de design interiores para elaboração de projeto de interiores e móveis sob medida da Câmara Municipal de Jucurutu/RN junto à empresa AC ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.531.089/00001-01 e sede na Av. Engenheiro Roberto Freire, nº 1962, Capim Macio, Natal/RN, CEP: 59.082-095, no valor global de R\$ 17.700,00 (dezessete mil e setecentos reais) para execução dos serviços em até quinze (15) dias após o recebimento da ordem de serviço.

Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, propostas de preços, documentação parcial de regularidade fiscal e jurídica da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentária, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo.

Face ao disposto no art. 72, VIII, da Lei nº. 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para autorização, adjudicação, homologação e consequente contratação do objeto deste processo administrativo e devida publicidade.

Jucurutu/RN, 08 de agosto de 2024.

Katieny Mirraelly Gomes de Pontes
Agente de Contratação

Publicado por: ALAN OLIVEIRA DO AMARAL
Código Identificador: 66152353

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 12/08/2024. EDIÇÃO 1963. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>